PUBLICADO (A) NO JORNAL
B. OFICIAL DO MUNICÍPIO
Nº 139 de 03/12/1974

DECRETO Nº 1.789/74

de 14 de novembro de 1974.

Dispõe sobre oficialização de via pública no loteamento Jardim Ismênia.

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 39, itens XVIII e XIX do Decreto Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e tendo em vista o que consta do processo nº17.179/74,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica oficializado o prolongamento da Rua Sabará, antiga Rua "2", que começa na Avenida Barbacena e termina na Rua "1" da planta do Loteamento do Jardim Ismênia.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 14 de novembro de 1.974.

Sérgio Sobral de Oliveira
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos quatorze dias do mes de novembro de mil novecentos e setenta e quatro.

Terezinha dos Santos Kójio
Chefe de Gabinete

DA/ml